

documentação	
Fonte:	OESP
Data:	8/5/99
Class.:	PL 2
	Pg. A-15

## QUESTÃO INDÍGENA

# Justiça Federal permite garimpo de índios no AP

*Liminar permite que uaiapis desenvolvam programa de despoluição por meio da exploração do ouro*

EDSON LUIZ

**B**RASÍLIA – Os índios uaiapis, do oeste do Amapá, estão autorizados a praticar a garimpagem em suas terras. Em uma decisão inédita, a Justiça Federal concedeu liminar para que o grupo desenvolva o programa de despoluição em suas terras, por meio da exploração do ouro. O projeto é de autoria do Centro de Trabalho Indigenista (CTI), uma organização não-governamental dirigida pela antropóloga Dominique Gallois, e considerado polêmico dentro da Fundação Nacional do Índio (Funai), que já recorreu da decisão da Justiça.

Desde 98, a Funai impediu a entrada da antropóloga e de técnicos do CTI na área, alegando que causavam desarmonia entre a tribo. O juiz federal substituto do Amapá, João Bosco Araújo Fontes Júnior, alegou que o desenvolvimento das atividades garimpeiras pelos índios é legítima, pois tem o respaldo da Constituição e do Estatuto do Índio. Segundo a Funai, a autorização deveria passar pelo Congresso Nacional, tese refutada pelo juiz. Ele alega que isso ocorre quando a exploração é feita por empresas mineradoras no subsolo. A Funai já entrou com ação no Tribunal Regional Federal (TRF) contra a decisão do juiz.

Outro ponto polêmico na decisão da Justiça é a manutenção do CTI na área indígena, mesmo depois de portaria da Funai proibindo a entrada de Dominique e seus técnicos.